



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

Projetos de Lei Executivo Nº 24/2022

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, e
dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 Projeto de Lei nº 024/2022
Súmula:- Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, e dá outras providências. A
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, aprovará e Eu Prefeito
Municipal, sancionarei a seguinte LE :- Art. 1º - O Município de Santa Fé, Estado do
Paraná, para os exercícios de 2022 a 2025, passará a compor com nova estrutura de
programas e respectivos objetivos e indicadores, conforme anexos do Plano Plurianual
que fazem parte desta Lei, alterando assim os anexos da Lei Municipal no. 2.188/2021.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito
Salvador de Domênico Sobrinho, aos trinta dias do mês de Setembro de 2022. Prefeito
Municipal Número: 246 Data: 30/09/2022 Hora: 11:29:25 Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ Assunto: 1394 Projeto de Lei
Compl.: Projeto de Lei nº 024/2022- Plano Plurianual PRAÇA MILITÃO BENTO
FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 — FONE/FAX: (44) 3247 1247 — CAIXA
POSTAL: 51 — CEP 86 770- 000 “Santa Fé,Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 MENSAGEM Nº 024/2022.
O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 024/2022, referente ao Plano
Plurianual 2022-2025. Com o intuito de alterar apenas as nomenclaturas e
consequentemente os anexos constantes da Lei 2.188/2021, passando a vigorar com a
nova estrutura orçamentária para os anos de 2023 a 2025. Paço Municipal Prefeito
Salvador de Domênico Sobrinho, aos trinta dias do mês de Setembro de 2022. Número:
245 Data: 30/09/2022 Hora: 11:27:06 Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL Requerente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ Assunto: 612 Mensagem nº 024/2022 Compl.:
Plano Plurianual 2022-2025 PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AY. PRES. KENNEDY,
717 — FONE/FAX: (NULL) 3247 1247 — CAIXA POSTAL: 51 — CEP 86 770- 900
“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Autoria: Poder Executivo